

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Outros



## PARECER TÉCNICO CULTURAL

Da (o): **Alyson C. O. Damasceno**

À: **Comissão de Pareceristas do Município**

Projetos: **POR DENTRO DA MÚSICA: O BAIÃO DAS ARTES**

Categoria: **Editais 001**

Documentação  
correta: **SIM**

### CONTEXTUALIZAÇÃO

O projeto “Por Dentro da Música”, proposto por Leonardo Ribeiro da Silva possui inúmeras vulnerabilidades estruturais, principalmente na descrição do objeto, à qual é um pouco confusa, porém, a partir do pedido de recurso o mesmo desenvolve muito melhor a ideia do projeto, o tornando menos confuso na descrição do recurso e justificando sua importância e relevância cultural, ficando mais claro seu objetivo.

### ANÁLISE

O projeto apresenta uma ideia interessante que poderia ser muito melhor desenvolvida em escrita. No geral, quase todos os projetos possuem os mesmos erros, incluindo a não descrição e detalhamento completo do orçamento, sendo computado valor inferior ao valor destinado pelo edital a proposta. Acredito que nas demais tópicos apresentados na proposta não será possível realocar ou alterar valores de pontuação, além do quesito do qual foi solicitado a reavaliação, nesse caso, a relevância cultural da proposta, que será discutida mais a frente neste parecer.

#### I - QUALIDADE ARTÍSTICA DA PROPOSTA

A proposta apresentada é bastante interessante e poderia ser muito melhor escrita, pois carece de muitas informações, mas atendendo ao contexto local de vulnerabilidade sociocultural é importante se atentar as dificuldades dos artistas da região em formatar suas ideias em projetos. Na descrição da proposta, o objeto fica confuso, porém, no argumento de pedido de parecer, o proponente consegue trazer maior clareza a sua ideia.

#### II - ATENDIMENTO AO INTERESSE PÚBLICO

Analisando de forma textual, o projeto possui sim, relevância cultural dentro do município de

Página 1

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## PARECER TÉCNICO CULTURAL

Cordeiros, ainda mais se mostrando como um projeto de homenagem as linguagens culturais e artistas do município, a questão de não apresentar isso de forma clara e sucinta dificulta a análise de forma técnica, pois a argumentação inicial é um pouco fraca, porém, embora fraca, ainda sim é notável dentro do contexto municipal a relevância do interesse públicos e cultural para Cordeiros em contemplar a proposta.

### III - EXPERIÊNCIA E CAPACIDADE TÉCNICA DO AGENTE CULTURAL E DA EQUIPE DE TRABALHO

Notavelmente o proponente possui larga experiência no campo cultural do município, especialmente no segmento musical, tornando possui que o trabalho possua qualidade técnica, visto o currículo do proponente como cantor. Sobre a equipe de trabalho, a proposta deixa a deseja, porém, se encontra em nível semelhante a todas as outras propostas. Acredito que o projeto atende parcialmente esse quesito.

### IV - CLAREZA E CONCISÃO DAS INFORMAÇÕES

O projeto carece de informações e consistência quanto a sua clareza, a linguagem simples da escrita trouxe mais dificuldades de interpretação do que deveria. Porém como argumentado anteriormente, o proponente traz mais luz a clareza da ideia em sua argumentação no pedido de revisão de recurso.

### V - VIABILIDADE TÉCNICA

O projeto é viável da perspectiva técnica, mesmo faltando clareza em algumas informações, mas pela solida experiência do proponente, acredito que consiga, por meio do contexto local, desenvolver com qualidade o projeto, atendendo os critérios técnicos exigidos.

### VI - ADEQUAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA AOS VALORES DE MERCADO

A adequação da proposta não é tão bem estruturada quanto deveria, porém atende ao requisitos mínimos propostos no edital, sendo possível de executar o projeto com o valor disponível. Porém o proponente precisa melhora (isso para futuros projetos também) sua argumentação orçamentaria que, poderia ser melhor desenvolvida e principalmente se atentando ao valor real do recurso disponibilizado, pois a planilha orçamentaria disponibilizada resulta no valor de R\$4.950,00 que é inferior ao valor que será repassado a categoria do edital,

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## PARECER TÉCNICO CULTURAL

isso não abona positivamente o projeto. No mais, a proposta atende parcialmente os requisitos do edital.

### VII - ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O cronograma poderia ser melhor elaborado, deixando mais claro todas as datas e etapas do desenvolvimento do projeto, no entanto, o cronograma é passível de execução e realização do projeto. Atendendo parcialmente o proposto.

### VIII - ATENDIMENTO ÀS CONTRAPARTIDAS PREVISTAS EM REGULAMENTO DA SECULT

Dentro do escopo do projeto as contrapartidas são adequadas para a finalidade proposta.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como considerações finais, acredito que o projeto poderia ter sido muito melhor desenvolvido e argumentado pelo proponente, falta clareza em alguns pontos, porém a contextualização de vulnerabilidade dos artistas no município pode justificar alguns destes pontos de má escrita e clareza argumentativa. Desta forma, entendo que em demais critérios avaliativos é muito difícil que a reavaliação credite mais pontuação, além da categoria de relevância cultural do projeto ao município, que foi contextualizada de forma mais clara em recurso, sendo assim, altero a minha avaliação, do qual lhe concedia nota 07 de 10 na relevância cultura do projeto, para nota 09 de 10.

### RESPONSÁVEL PELO PARECER

**Alyson Cavalcanti de Oliveira Damasceno**

Parecerista – Lei de Paulo Gustavo ( LC nº 195/2022)